



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 325/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do **Projeto de Lei nº 253/2026**, de autoria desse Legislativo, que "Denomina Praça José Roberto de Souza o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Economia Criativa, de Urbanismo e Licenciamento, de Gestão e de Infraestrutura Urbana.

Vale ressaltar a inconsistência apontada no documento (160852725).

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2026, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162896396** e o código CRC **C0336F94**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001798-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 159970026

São Paulo, 24 de junho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça José Roberto de Souza**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** o nome **Praça José Roberto de Souza** com o objetivo de denominar um logradouro municipal, através do **Projeto de Lei 253/2026** de autoria do vereador André Santos.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi sargento da Polícia Militar de São Paulo e liderança comunitária na região onde será homenageado.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador

fls. 18

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I

Em 26/06/2026, às 11:37.



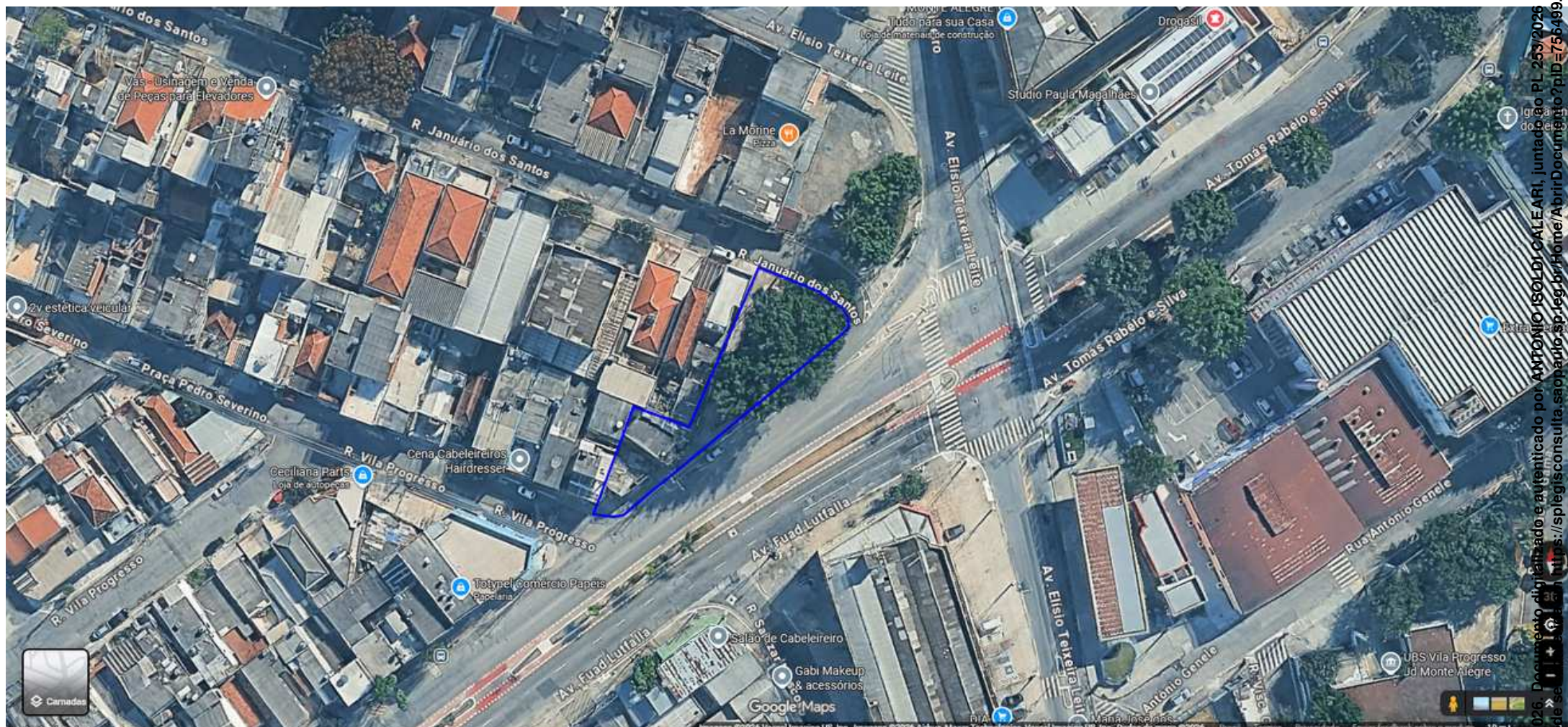
Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 26/06/2026, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159970026** e o código CRC **24A346B5**.

Matéria DOCREC 1030/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 253/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=756499>.













**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Telephone:

PROCESSO 6010.2026/0001798-2

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 160221649

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2026, de autoria de Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), que "Denomina Praça José Roberto de Souza o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia. Pedido de subsídios.

À SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Art. 1º Fica denominado Praça José Roberto de Souza o logradouro público, inominado, classificado como espaço livre, localizado no entroncamento da Avenida Fuad Lutfalla, Avenida Elísio Teixeira Leite e Rua Januário dos Santos, correspondente ao Setor 106, Quadra 016, situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia."

O texto do artigo 1º deixa dúvida do local a ser analisado. Entretanto, de acordo com a foto anexada à pág. 8 do documento 159411179, presumimos que trata-se da área situada no setor 106, quadra 294, distrito Freguesia do Ó, subprefeitura Freguesia-Brasilândia, conforme indicado em azul no Mapa Digital da Cidade de documento 159774210.

De acordo com informações constantes no nosso cadastro, para área em questão, não constam informações de oficialização. No GeoSampa, consta a Lei de melhoramento viário nº 8785/1978 (160197358).

Conforme informado por CASE/DCAD informou (160079438), constam as plantas ARR-1159 ([160078343](#)) e AU-6011 ([160078878](#)) incidentes sobre a área em estudo. Contudo, a área em questão se encontra com a configuração divergente do que consta nas referidas plantas.

Sendo assim, para prosseguirmos com análise de oficialização, como não há em nossos cadastros informações **quanto ao melhoramento viário, será necessário consulta à SIURB/PROJ e SIURB/OBRAS**, para se verificar se a área é oriunda de melhoramento viário executado e se existe projeto para o local, **e também à CGPATRI**, para obtermos **informações quanto ao domínio do logradouro** em questão.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa do documento 159411179, para a área indicada em azul no MDC de documento 159774210, conforme segue:

- 1º - não consta como bem público, será necessária consulta à SIURB e CGPATRI;
- 2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º - não se aplica, o logradouro não se encontra denominado;
- 4º - não se aplica, não se trata de próprio municipal;
- 5º - a denominação proposta "José Roberto de Souza " não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
- 6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;
- 7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

Posto isso, concluímos que a propositura nos termos do PL 253/2026 **não poderá prosseguir sem a consulta à SIURB/PROJ, SIURB/OBRAS, CGPATRI**. Dessa forma, sugerimos o retorno à CASA CIVIL/ATL III com o informado.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 30/06/2026, às 11:09.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 30/06/2026, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160221649** e o código CRC **F37B86CE**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telephone:

PROCESSO 6010.2026/0001798-2

Solicitação SEGES/CGPATRI/SI Nº 160852725

INTERESSADO (159411179): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Vereador André Santos

ASSUNTO (144332834):PROJETO DE LEI 253/2026 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA: INDEFINIDA

CGPATRI-G

Senhora Assessora.

Na instrução inicial em 159411179, página 6 (correspondente à FLS 1 da minuta do Projeto de Lei), a área está localizada como:

"(...) entroncamento da **Avenida Fuad Lutfalla, Avenida Elísio Teixeira Leite e Rua Januário dos Santos, correspondente ao Setor 106, Quadra 016**, situado no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia."

Essa descrição textual da área **COINCIDE** com a imagem extraída do Geosampa, inserida na página 8 dessa mesma instrução (correspondente à FLS 3 da minuta do Projeto de Lei).

Entretanto, ainda nessa mesma página 8, está inserida uma foto do local, mas que **NÃO COINCIDE** com a descrição textual acima, conforme abaixo:



Local correspondente à foto acima (Setor 106, quadra 294)

local identificado textualmente

Local indicado textualmente: Setor 106, quadra 016, entroncamento das três vias

ento assinado digitalmente por ANDRÉ LUIZ SANTOS ESTEVES em 31/03/2026. Sua validade pode ser conferida em saulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=721200.

Portanto, indicamos devolver este expediente ao INTERESSADO, para que se defina, com clareza, qual a área pretendida.



William Eiji Itokazu
Arquiteto(a)

Em 08/07/2026, às 16:52.



Renato de Barros Panzoldo
Assessor(a) II

Em 08/07/2026, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160852725** e o código CRC **DF32E6D7**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001798-2

Informação SEGES/CGPATRI Nº 160880403

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

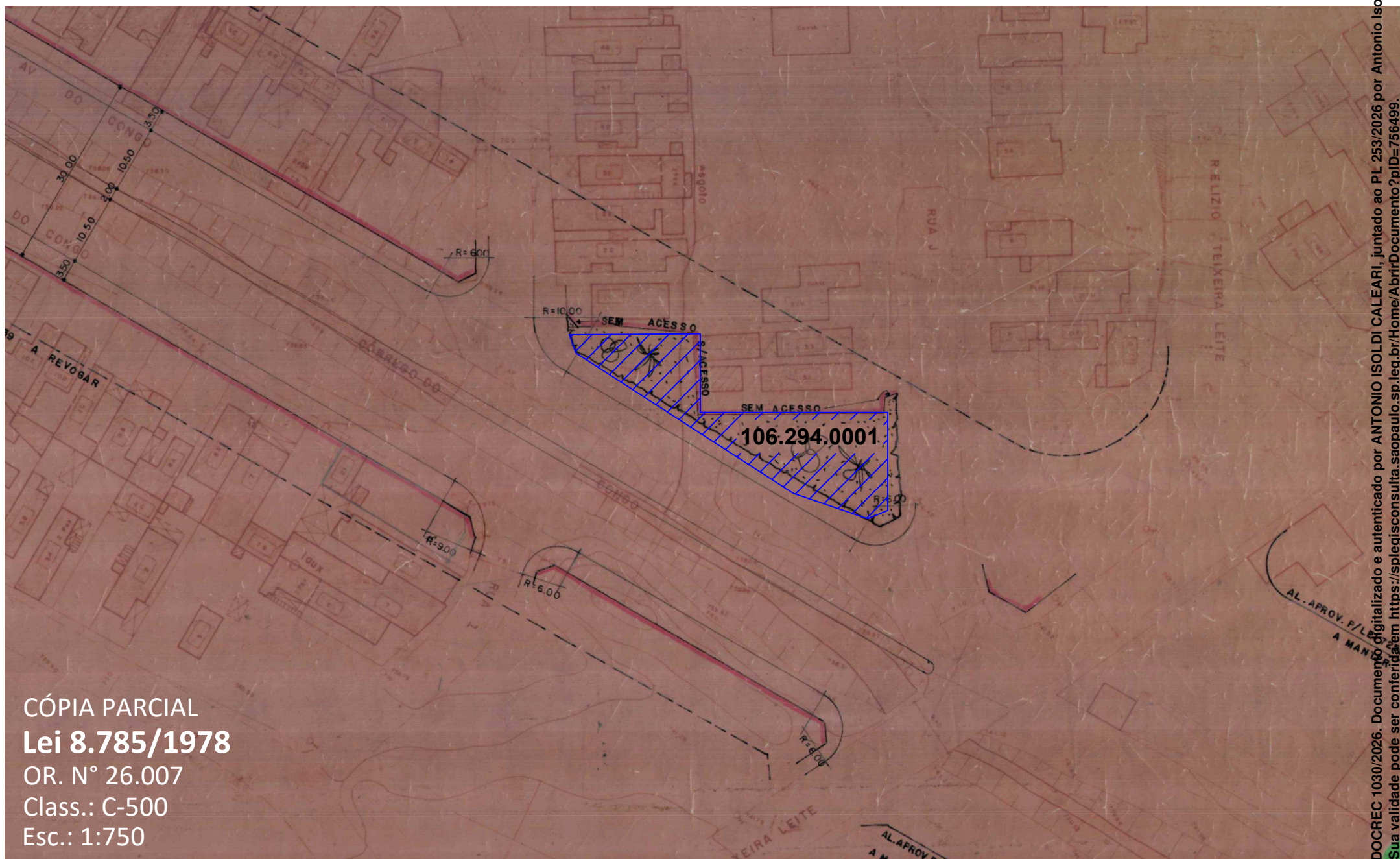
Preliminarmente ao prosseguimento da pesquisa das informações da área, solicito atendimento das informações técnicas contidas no doc 160852725.



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II

Em 10/07/2026, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160880403** e o código CRC **73F7542A**.



CÓPIA PARCIAL
Lei 8.785/1978
OR. N° 26.007
Class.: C-500
Esc.: 1:750



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE PROJETOS - CERTIDÃO

Rua Quinze de Novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9850

PROCESSO 6010.2026/0001798-2

Informação SIURB/PROJ/CERTIDAO Nº 160913337

Informação nº : 2444/2026.

Referência : Processo nº 6010.2026/0001798-2.

Local : Logradouro público denominado - Praça José Roberto de Souza.

Assunto : Consulta Técnica.

SIURB/PROJ-4

Sr. Diretor,

Com base nos elementos apresentados, informamos que para o local em questão, demarcado no documento 159774210, consta o melhoramento viário aprovado pela Lei 8.785/1978, arquivada nesta Unidade, cuja cópia da planta anexamos ao presente como documento 160913233. O local em questão é totalmente atingido pelo alinhamento aprovado pela referida lei.

Para prosseguimento.



Sophia Uzuelli Passos
Assessor(a) II

Em 13/07/2026, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160913337** e o código CRC **8E843F21**.